



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº270/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre o contrato entre o Poder Executivo e o Cemitério Parque dos Lírios, em relação ao sepultamento social.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este vereador procurou no portal da transparência (em busca avançada utilizando inclusive o CNPJ) o contrato entre o Poder Executivo com o Cemitério Parque dos Lírios;

CONSIDERANDO que o fato de não encontrar o contrato, motivou as perguntas contidas neste requerimento;

CONSIDERANDO que a área reservada para o enterro social, encontra-se abandonada;

CONSIDERANDO que todo o cemitério (exceto a área destinada ao enterro social) tem gramas plantadas e área social apenas mato que demanda manutenção de tempos em tempos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a natureza do contrato entre a prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste e o cemitério Parque dos Lírios para oferecer serviços de sepultamento social?
2. Quais são os termos e condições do contrato em relação ao fornecimento de sepultamentos sociais para pessoas sem condições de pagar?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



3. Quais são as responsabilidades específicas da prefeitura e do cemitério Parque dos Lírios de acordo com este contrato?
4. Como é determinada a elegibilidade para receber um sepultamento social através deste contrato?
5. Quais são os procedimentos para solicitar e aprovar um sepultamento social sob este contrato?
6. Quais serviços específicos são cobertos pelo contrato para os sepultamentos sociais? Isso inclui a preparação do corpo, caixão, local de sepultamento, etc.?
7. Existe um limite de sepultamentos sociais que podem ser realizados sob este contrato em um determinado período de tempo?
8. Como é feito o pagamento pelo serviço de sepultamento social ao cemitério? A prefeitura paga diretamente ao cemitério ou há um processo de reembolso?
9. Há algum acompanhamento ou relatório obrigatório que o cemitério particular precisa fornecer à prefeitura em relação aos sepultamentos sociais realizados sob este contrato?
10. Em relação a manutenção da área social (corte do mato), por que não é realizado pelo próprio Parque dos Lírios?
11. Em relação a colocação de grama na área de enterro social, pela praticidade de manutenção, existem estudos para se colocar?
12. Qual é o custo mensal da prefeitura em relação a manutenção (corte de mato) na área de enterro social?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de abril de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R12X313808WHYPPC>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R12X-3138-08WH-YPPC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2251/2024 03/04/2024 14:06 - CHAVE: R12X-3138-08WH-YPPC